

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-4B

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical com o cantor “ELSON DOS TECLADOS”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.
Contratado: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568
CNPJ/MF sob o nº (35.489.266/0001-24)
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 31 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical com o cantor "**ELSON DOS TECLADOS**", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.489.266/0001-24, sediado na Rua Crescencio Lucas, nº 501, Bairro Centro, Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, CEP: 44.850-000.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 31 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou todos os documentos exigidos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo de contratação em questão, que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação direta de atração artística para prestação de serviços artístico de show musical com a “BANDA SELVA BRANCA”, durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado: ARMAÇÕES FELIPE DOURADO LTDA
CNPJ/MF sob o nº (50.053.382/0001-90)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias;

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 31 de julho de 2024.

JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024**

Objeto: Contratação direta para prestação de serviços artístico de show musical com a "**BANDA SELVA BRANCA**", durante a realização do Festival de Inverno de Morro do Chapéu/BA.

Contratado – **ARMAÇÕES FELIPE DOURADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.053.382/0001-90, sediado na Rua Jandaia, s/nº, Bairro Parque Ipe, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP: 44.054-626.

Fundamentação Legal – artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valor Global do Contrato – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Morro do Chapéu-BA, 31 de julho de 2024.

Juliana P. Araujo Leal
Prefeita Municipal



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AVISO
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO nº. 004/2024

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2024

OBJETO: Credenciar pessoa física e/ou jurídica residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA. A Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos deste Credenciamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme disposição do item 8.1 do edital, não houve manifestação de interesse em Interpor Recursos e desta forma permanece a decisão já proferida por esta Comissão, conforme o Anexo I. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 31 de julho de 2024. Franco William Novaes Dourado – Coordenador da Comissão.

ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 004/2024

HABILITADOS				
ORDEM	INTERESSADO	CPF/CNPJ:	NOME ARTÍSTICO	ESTILO/FORMAÇÃO
01	CAÍRLA LOMES DOS SANTOS	082.xxx.xxx-85	BANDA PERCUSSIVA	Banda Ou Grupo Musical Com 06 Ou Mais Componentes
02	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	056.xxx.xxx-19	TERNO DE REIS DE MARCOLINO	Apresentação Cultural Tradicional de Grupos de: Reisado; Samba de Roda; Quadrilha juninas; Capoeira; Makulele



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 161/2023**

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADA - SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 04.088.208/0001-65.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.
JULIANA P. ARAUJO LEAL – PREFEITA MUNICIPAL.



Rua José Maria Tourinho, Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ licitacao@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929